

## PORTARIA N.º 20.273, DE 17/07/2024.

AUTORIZA REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E TENDO EM VISTA A LEI N.º 2.898/2006, ALTERADA PELA LEI N.º 4.323, DE 11/09/2020;

## **RESOLVE:**

Art. 1º Fica autorizada a Gerência de Recursos Humanos – GRH - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz a proceder a redução da jornada de trabalho para 20 (vinte) horas semanais da Servidora JUCINEIA RIBEIRO PEREIRA, matrícula n.º 14.628, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, em cumprimento ao Art. 78-A da Lei n.º 4.323/2020, pelo período de 06 (seis) meses, sendo de 17/04/2024 a 13/10/2024, conforme consta no Processo Eletrônico n.º 24.706/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/04/2024.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 17 de julho de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO Prefeito Municipal



